



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 156/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4398/2019

ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 156/2018, **(Fornecimento parcelado de material para construção civil)**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A **EMPRESA UESLEI MUNIZ DA SILVA EPP**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CGC sob o nº 27.174.077/0001-34**, com sede na Praça pref. José Luiz da Costa s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, brasileiro, casado, portador do CPF-MF nº 576.518.637-15 e RG nº 415.465- SSP/ES, residente nesta Cidade e a empresa **UESLEI MUNIZ DA SILVA EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 02.610.455/0001-54**, com sede Rua: Paraíso, Nº5, Bairro: Marcílio Dias II, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, por seu representante legal, Sr. Ueslei Muniz da Silva, Empresário, inscrito no CPF: 083.241.597-97 e na Carteira de Identidade nº 1.420.179-ES. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual com o acréscimo de valor **Contrato de nº 156/2018**, referente ao objeto **contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material para construção civil, destinada a atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste Município.**

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

2.1- O valor do aditamento é do valor original do contrato, de **R\$ 39.763,68 (Trinta e nove mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)**, que representa 25% (Vinte e cinco por cento) na forma do artigo 65, I, § 1º B, da Lei nº 8.666/93.





CLÁUSULA QUARTA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2019.

20.04.00 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transp. e Serviços Urbanos.

20.04.20 Gestão da Infraestrutura e Obras

Classificação Funcional: 15.122.0014.1.0017

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.24 e 3.3.90.30.26

Recurso: 1.530.0000

CLÁUSULA QUINTA

DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 02 de Agosto de 2019.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito Municipal

Contratante

UESLEI MUNIZ DA SILVA EPP

CNPJ-MF sob o nº 02.610.455/0001-54

Contratado

Arliana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 274/13 - LABS de 2013